



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 407/2017.

Ementa: Prorrogar cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando o Ofício nº 363/2017 – GP - PMJG de 17/11/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - PRORROGAR CESSÃO à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PMJG, sem ônus para o órgão de origem mediante bloqueio salarial, das servidoras listadas no quadro a baixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria
32.845	LUCIANA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SME
3626	SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Hum.
PMCSA
Mat: 042777